



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA Nº 309/2020.

De 21 de Julho de 2020.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

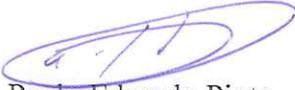
RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, a Sra. **FERNANDA BOLFARINE JABUR FRANCISCATTE**, portadora do RG 28.000.930-6 e CPF/MF 221.460.318-24, Cargo de **PSICOLOGA**, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 01.11.2012 à 31.10.2017, gozando, a partir de 13.07.2020, com término em 27.07.2020, certidão número 63/2020, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13.07.2020.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

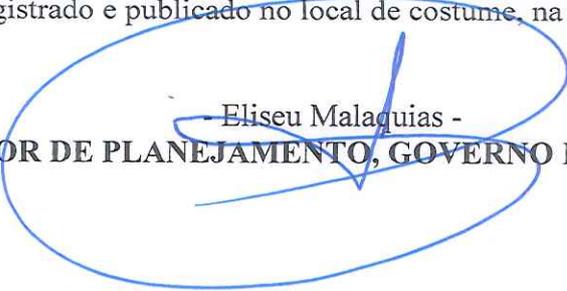
Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 21 de Julho de 2020.



- Paulo Eduardo Pinto -

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS